



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 21/05/09
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1582/2009

(Do Dep. Chico Leite)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 21/05/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer informações do Senhor Secretário de Fazenda do Distrito Federal sobre os benefícios fiscais concedidos à empresa Contax, do grupo Oi.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno desta Casa, informações do Senhor Secretário de Fazenda do Distrito Federal:

- 1) Que informe, detalhadamente, como funcionará o financiamento de ICMS à empresa CONTAX/OI pelo prazo de 25 anos, com 15 de carência.
- 2) Que informe a estimativa de renúncia de receita, desde o 2009 até o final do convênio, que o benefício causará ao GDF;
- 3) Que informe qual o montante arrecadado, nos anos de 2007 e 2008, com o recolhimento de ICMS da empresa BRASILTELECOM no Distrito Federal;
- 4) Que informe à Câmara Legislativa os motivos que justificam a concessão do benefício fiscal, especialmente levando em conta o fato de os representantes do Governo alegarem que a crise financeira mundial afetou a arrecadação tributária do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1582 / 2009
Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do DF, no seu art. 60, incisos XVI e XXXIII, dispõe *in verbis*:

Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

[...]

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

[...]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 20-114-2009 17:32 Itamar